

DECRETO Nº 018 /2.022 DE 14 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO - Corpus Christi e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Considerar Ponto Facultativo nos dias 16 e 17 de junho de 2022, considerando a relevância da celebração de Corpus Christi no calendário religioso.

Parágrafo único: Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos quatorze (14) dias do mês de junho (06) do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (2022).

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal